

**TJCENEXE - Direito Privado - 1ª Câmara  
DESPACHO DE RELATORES****1ª Câmara Direito Privado**

**0156975-44.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível.** Agravante: João Gonçalves de Sousa Filho. Advogado: Paulo Roberto Rabelo Leal (OAB: 13591/CE). Advogado: Jorge Ulisses e Silva Ferreira Lima (OAB: 29690/CE). Agravado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 32405A/CE). Despacho: - Na forma do art. 1.021, §2º, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15), intime-se a parte Agravada para se manifestar sobre o Recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Expedientes legais. Fortaleza, 02 de março de 2022. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Desembargadora Relatora

**Total de feitos: 1**

**DECISÃO MONOCRÁTICA**

Nº 0030202-03.2009.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Sergio Franklin Gondim - Embargado: Leandro Alves Sayão Filgueiras - Por todo o exposto e por mais que nos autos constam, hei, por bem conhecer dos presentes aclaratórios, mas para desprovê-los por não atenderem aos quesitos do art. 1.022 do CPC, restando inalterada a decisão combatida, haja vista a inexistência de vício a colmatar. Intimem-se as partes. Expedientes necessários. Fortaleza, 03 de março de 2022. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO RELATOR - Advs: Flávio Jacinto da Silva (OAB: 6416/CE) - Stélio Braga Magalhães (OAB: 20088/CE)

**PAUTA DE JULGAMENTO****1ª Câmara Direito Privado  
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 8

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 16 DE MARÇO DE 2022, A PARTIR DAS 13H30, EM SALA PRESENCIAL E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DO RESPECTIVO ÓRGÃO JULGADOR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, EDIÇÃO N. 2493, CADERNO ADMINISTRATIVO, FL. 2). QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DA CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTE CONTATOS: WHATSAPP: (085) 3207-7552 OU SEC.1CDIREITOPRIVADO@TJCE.JUS.BR

**1 - 0260286-49.2021.8.06.9000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Agravante: Maria de Fatima Matos Gomes. Advogada: Gina Albuquerque Rebouças (OAB: 25756/CE). Advogada: Ossianne da Silva Freitas Martins (OAB: 28544/CE). Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Unimed Norte/Nordeste - Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico. Advogado: Thiago Giullio de Sales Germoglio (OAB: 14370/PB). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

**2 - 0275274-09.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Banco Itaucard S/A. Advogado: José Carlos Skrzyszowski Júnior (OAB: 26502/CE). Apelada: Celi Ferreira da Silva. Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

**3 - 0254163-03.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Marco Antônio Crespo Barbosa (OAB: 115665/SP). Apelado: Geison Evangelista Saldanha. Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Total de processos a julgar: 3

Fortaleza, 3 de março de 2022.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

**ATAS DAS SESSÕES**

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04/2022



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 4ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima, Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente e Francisco Mauro Ferreira, bem como as Exmas. Sras. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Dra. Antonilsa Irene Vieira Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625300-09.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravantes: Manhattan Celebration Empreendimentos Imobiliários Ltda., Pedra Grande Participações Ltda., Bruno Barbosa Borges, Bernardo Barbosa Borges, Pedro Felipe Borges Neto, PIBB Participações S/A, Manhattan Square Garden Empreendimento Imobiliário Ltda., San Francisco Empreendimentos Imobiliários Ltda., Manhattan New York - Empreendimento Imobiliário Ltda. e Ouro Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda. Agravada: China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, tendo em vista a suspeição declarada pelo Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 02 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626245-25.2021.8.06.0000 DE SOBRAL - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Auge Motos Ltda. Agravada: Motovel Motos e Veículos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 03 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0162690-04.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargantes: Lafitte Incorporações SPE Ltda. e Magis Incorporações e Participações Ltda. Embargados: Rômulo Frota Lobo e Fernanda Ribeiro Carneiro da Cunha Lobo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 04 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0162690-04.2018.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargantes: Rômulo Frota Lobo e Fernanda Ribeiro Carneiro da Cunha Lobo. Embargadas: Magis Incorporações e Participações Ltda. e Lafitte Incorporações SPE Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 05 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0640007-43.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargante: Marcus Guilherme Portela de Albuquerque. Embargada: Cargill Saci Sucursal Urugway. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 06 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0146850-27.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apda: Companhia Industrial de Cimento Apodi. Apte/Apda: Companhia Energética do Ceará COELCE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da COELCE, Dr. Rafael Carneiro de Castro (OAB/CE: 17.275), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do apelo interposto pela Companhia Industrial de Cimento Apodi, e conheceu do recurso apelatório interposto pela Companhia Energética do Ceará - COELCE para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator. 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0115579-73.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Construtora Colmeia S/A. Apelado: José Roberto Araújo Barreto Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. Mário dos Martins Coelho Bessa (OAB/CE: 15.254), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 08 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023501-60.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Oi Móvel S/A - Em Recuperação Judicial. Apelado: CBJG Representações de Carnes e Derivados Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte apelante, Dr. Henrique Herbert Acioly de Sousa (OAB/CE: 33.363), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0785301-29.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: João Francisco Salmite Lopes. Apelada: TV Jangadeiro Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, detectou-se a ausência do advogado requerente da sustentação oral, Dr. Raphael Ayres de Moura Chaves (OAB/CE: 16.077). O douto causídico ingressou na sala de sessões virtual, no momento do anúncio do julgamento. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050174-76.2020.8.06.0096 DE IPUEIRAS - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: F. das C. C. do N. Apelada: A. B. D. C. - Representada por: I. D. de M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. Antônio Lopes de Araújo (OAB/CE: 45.441), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 11 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636493-50.2021.8.06.0000 DE QUIXADÁ - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Agravado: Felipe Holanda Nogueira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Victor de Carvalho Rodrigues (OAB/CE: 33.232). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da



Relatora. 12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0165917-02.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Francisco José Paiva Pimentel. Apelado: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte apelada, Dra. Luciana Vieira Barreto (OAB/SE: 6.780). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 13 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0017533-20.2006.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: WR Engenharia Ltda. Agravados: Stefano Baggio e Fiduccia Incorporadora Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental a advogada da parte agravante, Dra. Florence Helita Barroso Silva (OAB/CE: 35.342). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 14 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0002457-31.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, para declarar competente uma das Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 15 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0000019-95.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, para declarar competente uma das Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 16 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0002888-65.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, para declarar competente o Juízo de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 17 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0000120-69.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 13ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 14ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, para declarar competente o Juízo de Direito da 14ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 18 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0000119-84.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 13ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 14ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, para declarar competente o Juízo de Direito da 14ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 19 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0905945-10.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Valmir Alves de Moura. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 20 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0008283-62.2019.8.06.0047/50000 DE BATURITÉ. Agravante: Maria Simone Pereira Costa. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 21 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0633894-41.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco BMG S/A. Agravado: Francisco de Assis da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 22 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0250319-11.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Apelado: R. da C. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 23 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0638140-80.2021.8.06.0000 DE MARACANAÚ. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Karlene Maria Moreira do Nascimento Vale. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 24 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000349-58.2018.8.06.0089/50000 DE ICAPUÍ. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargado: Walisson de Sousa Andrade. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 25 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001403-68.2018.8.06.0086 DE HORIZONTE. Apelante: K. B. dos R. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009251-83.2016.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: José Camêlo da Silva. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002485-58.2019.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Maria Gomes da Silva Pereira. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001848-10.2019.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Maria Gondim Gomes. Apelado: Banco Mercantil do Brasil Financeira S/A - Crédito Financiamento e Investimentos. Julgadores: Os Exmos.



Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 29 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0114630-34.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Fernanda Rebouças Brasileiro. Agravado: Condomínio Horácio Nunes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 30 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0046600-28.2017.8.06.0071/50000 DE CRATO. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravada: CS Advocacia e Administração de Imóveis. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 31 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0187634-70.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A. Agravado: Antônio Glauber de Oliveira Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 32 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0630442-57.2020.8.06.0000/50001 DE SOBRAL. Embargante: Delrio Refrigerantes Ltda. Embargada: White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 33 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0639207-17.2020.8.06.0000/50000 DE CAUCAIA. Agravante: Banco Itaúcard S/A. Agravado: Francisco Milfont Moura. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, provimento, nos termos do voto do Relator. 34 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050176-32.2020.8.06.0133/50000 DE NOVA RUSSAS. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Francisca de Oliveira Firmino. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 35 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0126694-13.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Honda S/A. Agravado: Eberton Gomes de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 36 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0625250-12.2021.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: A E Santos ME. Embargada: Ticket Serviços S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 37 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0220295-97.2021.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Ananias Alves da Silva Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 38 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0122570-50.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco PSA Finance Brasil S/A. Agravada: Joana Porto Dutra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 39 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0015178-46.2017.8.06.0035/50000 DE ARACATI. Agravante: Vitor Emanuel de Oliveira Maia. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 40 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0014861-16.2016.8.06.0154/50000 DE QUIXERAMOBIM. Agravante: Francisco Helialdo Sousa de Oliveira ME. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 41 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0178311-75.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Ivani de Góes Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 42 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0014923-68.2016.8.06.0053/50001 DE CAMOCIM. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Eliana Rosendo da Cruz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 43 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0638433-84.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Volkswagen S/A. Agravada: Francisco Rene da Silva Sampaio ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 44 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0216217-60.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: S. M. da S. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 45 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0132383-04.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Cleonice Silva Barros. Agravado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 46 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0010338-92.2017.8.06.0099/50000 DE ITAITINGA. Agravante: Francisca Ferreira da Costa. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 47 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631462-49.2021.8.06.0000 DE CARNAUBAL. Agravante: W. R. L. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO



VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 48 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007657-42.2015.8.06.0028/50000 DE ACARAÚ. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Francisca Viriato da Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 49 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631956-11.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: TWR Locação de Máquinas e Guindastes Ltda. - ME - em Recuperação Judicial, TWR Engenharia, Projetos, Movimentação de Cargas e Serviços Ltda. ME - Em Recuperação Judicial, TWR Equipamentos e Serviços Ltda. EPP - Em Recuperação Judicial e TWR Locação de Guindastes & Serviços Ltda. - em recuperação judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 50 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0220295-97.2021.8.06.0001/50003 DE FORTALEZA. Embargante: Ananias Alves da Silva Júnior. Embargada: Hapvida Assistência Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 51 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009852-29.2017.8.06.0028/50000 DE ACARAÚ. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Maria de Fátima dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634556-05.2021.8.06.0000 DE BOA VIAGEM. Agravante: F. M. N. Agravada: M. D. A. M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 53 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0021178-80.2017.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA. Embargante: Banco Bradesco S/A. Embargada: Neri Lima Construções Ltda. - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125987-74.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: M. G. A. F. e E. F. N. Apelado: F. das C. N. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 55 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0900447-30.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apte/Apdo: Edgar José de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao apelo interposto pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, e dar parcial provimento ao interposto por Edgar José de Oliveira, tudo nos termos do voto do Relator. 56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0166510-65.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: U. F. S. C. M. Ltda. Apte/Apda: L. M. S. A. - representada por: J. S. dos S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE em virtude da suspeição declarada pela Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicados os recursos apelatórios, nos termos do voto do Relator. 57 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0622114-75.2019.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Carbomil Química S/A. Embargada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000535-85.2012.8.06.0188 DE QUIXADÁ. Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A. Apte/Apdo: Raimundo Queiroz da Silva Material de Construção ME. Apte/Apdo: Antônio Adauto Paulo Silveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do apelo interposto por Raimundo Queiroz da Silva Material de Construção ME, e conheceu dos demais recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pelo Banco do Brasil S/A, e dar parcial provimento ao interposto por Antônio Adauto Paulo Silveira, tudo nos termos do voto do Relator. 59 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062476-78.2016.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: F. G. S. E. Apelada: M. de M. C. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011071-74.2017.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apelante: Antônio Ribeiro de Sousa. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0904203-47.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Espólio de Antônio Pereira de Sousa - Repr. Legal: Maria do Carmo de Sousa. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para, de ofício, determinar a conversão do feito em liquidação, nos termos do voto do Relator. 62 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0005402-60.2014.8.06.0121/50001 DE MASSAPÉ. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargada: Maria Suzete Viana Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0124452-18.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Sindeaux Moreira Filho. Apelado: Denis Sales Maia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626245-25.2021.8.06.0000/50000 DE SOBRAL. Agravante: Motovel Motos e Veículos Ltda. Agravado: Auge Motos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 65 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050684-41.2021.8.06.0133 DE NOVA RUSSAS. Apelante: Maria Paulo de Souza



Alves. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 66 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011768-70.2013.8.06.0115 DE LIMOEIRO DO NORTE. Apelante: Banco Cifra S/A. Apelada: Darci Lima Chaves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 67 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051882-11.2021.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: A. S. de P. S. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0248044-26.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Huanderson de Sousa Barros. Agravado: Banco Volkswagen S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 69 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0131812-04.2015.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Embargado: Renan da Costa Monteiro - Repr. Legal: Ana Célia da Costa Monteiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, tendo em vista a suspeição declarada pela Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 70 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637365-65.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: L. D. P. E. Agravado: G. N. E. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque propôs votos de profundo pesar e solidariedade, em virtude do falecimento da Ilma. Sra. Sônia Linhares. Em seguida, propôs ainda voto de pronto restabelecimento à mãe da Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto propôs voto de parabéns ao Exmo. Sr. Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes, em virtude de seu natalício. Os votos foram aprovados à unanimidade, acostando-se ainda, as Exmas. Sras. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira Procuradora de Justiça e Dra. Antonilza Irene Vieira Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva matr. 2645, digitei a presente ata. Subscreevo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 5ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima, Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente e Francisco Mauro Ferreira, bem como as Exmas. Sras. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Dra. Antonilza Irene Vieira Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. Antes do início dos julgamentos, o eminente Presidente informou que o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato ressaltou suas férias para todos os efeitos nesta data, inclusive participar para participar da sessão. JULGAMENTOS: 01 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627932-37.2021.8.06.0000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: Dorvi Comércio de Cimento EIRELI. Agravado: Banco Bradesco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 02 de março do ano em curso. 02 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635831-23.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Braga e Gonzalez Advogados. Agravadas: Massa Falida de Iracema Indústria e Comércio de Castanhas de Caju Ltda. e Massa Falida de Potengi Indústria e Comércio de Castanhas de Caju Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0136058-38.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Aptes/Apdos: I. V. M. B. R. E. S. B. e É M. R. B. Aptes/Apdos: H. A. M. LTDA. e F. A. L. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053997-10.2020.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Edson Silva Soares. Apelada: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 05 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622371-32.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Banco Volvo (Brasil) S/A. Agravada: Santa Cecília Transportes Ltda. Em Recuperação Judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto - Presidente, o advogado da parte agravada, Dr. Ernani Pinheiro Soares (OAB/CE: 40.907), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 06 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633935-08.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: O. R. L. e S. N. Agravado: L. C. B. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Lincoln Mattos Magalhães (OAB/CE: 15.053). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 07 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636912-70.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE



PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: O. R. L. e S. N. Agravados: L. C. B., e M. H. C. R. L. - Representado por: L. C. B. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da parte agravante, Dr. Lincoln Mattos Magalhães (OAB/CE: 15.053), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 08 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631566-75.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: J. A. Rodrigues de Oliveira. Agravada: Emko Construtora EIRELI. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. José Eduardo Marzagão Filho (OAB/CE: 18.257). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 09 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0136300-12.2009.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: T. O. Telecomunicações Ltda ME. Agravada: Vivo S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, o advogado da parte agravante, Dr. Frederico Peters de Pinho (OAB/CE: 21.454). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, provimento, nos termos do voto do Relator. 10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0306926-79.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Paulo de Saboia Moreira Cavalcanti. Apelado: Manoel Edilson Cardoso. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelada, Dr. Thiago Emanuel Alexandrino de Oliveira (OAB/CE: 17.028). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 11 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623242-33.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Francisca Chagas de Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, a turma julgadora apreciou o pedido de sustentação feito pelo advogado da parte agravada, Dr. Alberto Belchior Moreno Maia - (OAB/CE: 14.080). Ato contínuo, o requerimento foi indeferido, à unanimidade, pela turma julgadora, por não atender as diretrizes dispostas na Resolução nº 10/2020, seguindo precedentes da Câmara no mesmo sentido. Em seguida, após ponderação do eminente Presidente, a advogada da parte agravante, Dra. Andressa Frota Santos - (OAB/CE 35.598), dispensou a leitura do relatório e se absteve da sustentação oral requerida. Após anúncio do julgamento, o causídico da parte agravada suscitou questão de ordem, que foi indeferida pelos eminentes Desembargadores. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 12 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0000049-67.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, para declarar competente o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 13 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0002728-40.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, para declarar competente o Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 14 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0000260-06.2021.8.06.0000 DE CAUCAIA. Suscitante: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, para declarar competente o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, nos termos do voto do Relator. 15 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0000470-57.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, para declarar competente o Juízo de Direito da 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 16 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0001001-46.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, para declarar competente o Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 17 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0002297-06.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, para declarar competente o Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 18 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0108581-11.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargado: José Nunes Garcia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 19 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629470-53.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Isaac Moreira Madruga. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 20 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050282-24.2021.8.06.0047 DE BATURITÉ. Apelante: L. F. B. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade



de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 21 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001044-76.2018.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Maria da Conceição Gomes Costa. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 22 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0264891-69.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Jéssica Oliveira Freire. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050709-88.2020.8.06.0133 DE NOVA RUSSAS. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Genivaldo de Sousa Teodoro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 24 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0121848-16.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Marcos Antônio Marques Bentenuller. Apelada: CCB Brasil S/A Crédito, Financiamentos e Investimentos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 25 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0206997-38.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Alexsandro de Castro. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009811-62.2017.8.06.0028 DE ACARAÚ. Apelante: Antônia Marques do Nascimento. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051330-64.2021.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Lara Braga Lima. Apelados: Banco Itaucard S/A e Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050015-24.2020.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Manoel de Sousa Chaves. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 29 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000729-64.2013.8.06.0216 DE URUBURETAMA. Apelantes: Itaú Seguros S/A e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Antônio Barroso Sobrinho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050142-59.2020.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: João Bôa de Lima. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 31 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003684-18.2019.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Maria de Fátima Araújo de Mesquita. Apelados: Banco Bradesco S/A e Bradesco Capitalização S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 32 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626337-42.2017.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Agravado: Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Ceará SINDESSEC. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 33 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0893647-83.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco BMG S/A. Agravado: Marcos Antônio dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 34 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0221115-53.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: CEQUIP Importação e Comércio Ltda. Agravada: São Benedito Auto Via Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 35 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0022025-20.2016.8.06.0158/50000 DE RUSSAS. Agravante: Francisca Alaide da Silva. Agravado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 36 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050006-13.2020.8.06.0084/50000 DE GUARACIABA DO NORTE. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Maria Lúcia do Nascimento Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 37 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632615-20.2021.8.06.0000/50000 DE CAUCAIA. Agravante: Banco RCI Brasil S/A. Agravado: Anderson Washington Silva Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 38 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0010311-57.2017.8.06.0084/50000 DE GUARACIABA DO NORTE. Agravante: Banco Votorantim S/A. Agravado: Francisco Soares Dias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 39 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0211835-58.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Felipe de Paula Nunes Pessoa. Agravado: Banco J. Safra S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 40 AGRAVO



INTERNO CÍVEL Nº 0188469-24.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Thalita Emiia da Costa Carvalho. Agravado: Banco Votorantim S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 41 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0189146-64.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Flávio Alves Camilo. Apelada: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 42 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0118668-21.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Marto Oliveira dos Reses. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 43 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0181249-72.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Janaria Santos Daniel. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 44 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002834-50.2018.8.06.0115/50000 DE LIMOIEIRO DO NORTE. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Erasmo Pereira Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 45 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623316-19.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Super Lave Lavanderia e Tinturaria Industrial Eireli, Tingilav Lavanderia Industrial Ltda ME, Antônio Adjemir de Sousa e Autemir Moura de Sousa. Agravada: Grifo Capital Securitizadora S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 46 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0105869-48.2016.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargado: Francisco Oliveira dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 47 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011939-31.2020.8.06.0293/50000 DE SOBRAL. Agravantes: M. do N. S. e R. L. R. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 48 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632685-37.2021.8.06.0000/50000 DE VÁRZEA ALEGRE. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Marta Perpedigna Menezes Batista de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 49 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0010311-57.2017.8.06.0084/50001 DE GUARACIABA DO NORTE. Agravante: Francisco Soares Dias. Agravado: Banco Votorantim S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 50 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0169659-40.2015.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Banco Honda S/A. Embargado: Tiago Gomes de Aguiar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 51 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002975-08.2010.8.06.0032 DE AMONTADA. Apelantes: Unibanco Seguros S/A e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: José Otávio Irineu da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 52 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0154170-55.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Vicente Chagas de Alencar. Apelada: Valdeir Sales de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 53 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037391-06.2015.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: Alzira Dias da Silva. Apelado: Espólio de José Luciano da Silva - Inventariante: Francisco Mauro Pereira Luciano. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0111358-61.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria José Fonseca Melo. Apelado: Hipercard Banco Múltiplo S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 55 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623601-12.2021.8.06.0000 DE IPU. Agravantes: Maria Claire Carneiro Mororó, Antônia Itala Carneiro Mororó Pinheiro, Francisca Ivina Carneiro Mororó e Beatriz Aragão Mororó. Agravada: Francisca Barbosa Mororó. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000415-58.2018.8.06.0147 DE SENADOR POMPEU. Apelante: Maria Lúcia de Souza. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 57 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009382-58.2016.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apte/Apda: Antônia Castro de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicados os recursos apelatórios, nos termos do voto do Relator. 58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050264-69.2020.8.06.0101 DE ITAIPPOCA. Apelante: M. de F. A. C. Apelado: A. H. A. C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA



LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 59 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0545093-64.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A. Embargada: Maria Moreira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 60 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0111982-18.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Massa Falida de Terra Companhia de Crédito Imobiliário Ltda. Embargado: Paulo de Tarso Falcão. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0185876-27.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Érika Patrícia Athayde Boucinha. Apelado: Banco Bradesco S/A. Apelados: Darcy Antônio Gerage Júnior e Sílvia Regina Biason Gerage. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0111694-36.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Erika Patricia Athayde Boucinha. Apelados: Sílvia Regina Biason Gerage e Darcy Antônio Gerage Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 63 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0631068-76.2020.8.06.0000/50002 DE FORTALEZA. Embargante: Marcelo Albuquerque Martins Amorim. Embargado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 64 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0179674-63.2018.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Embargado: João Monteiro Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 65 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0090548-22.2006.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: José Lucindo Filho. Agravada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 66 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050440-14.2021.8.06.0101 DE ITAIPÓCA. Apelante: Maria José Alves. Apelada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 67 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0542248-59.2012.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Embargada: Rayane dos Santos de Castro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0668566-10.2000.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: COOPECE Cooperativa Energética do Ceará. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 69 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626042-63.2021.8.06.0000/50000 DE CAUCAIA. Agravante: Banco Safra S/A. Agravado: Cavalcante Comércio e Representação de Alimentos EIRELI - em Recuperação Judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0150684-96.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: J. D. C. C. - Representado por: T. D. C. de O. Apelado: H. A. C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 71 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0171360-31.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Apelado: Rodrigo Antônio Paschoal Siqueira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos, a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima propôs voto de congratulações, em virtude da posse da Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. Na sequência, a eminente Desembargadora propôs, ainda, votos de profundo pesar e solidariedade pelo falecimento do Ilmo. Sr. Fernando Pontes, seu confrade na Academia de Letras e Artes de Caucaia. Os votos foram aprovados à unanimidade, acostando-se ainda, as Exmas. Sras. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira Procuradora de Justiça e Dra. Antonilisa Irene Vieira Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva matr. 2645, digitei a presente ata. Subscrevo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

### 3ª Câmara de Direito Privado

---

#### DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Privado

---

#### DECISÃO MONOCRÁTICA

---